



## ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA: COLEGIADO METROPOLITANO, ENTRAVES JURÍDICOS E FINANCIAMENTO. O CASO DA BAHIA.

### ▪ Lei Complementar nº 41, de 13 de junho de 2014:

Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador – EMRMS.

▪ Estrutura de governança Interfederativa: Colegiado Metropolitano, Comitê Técnico, Conselho Participativo, Secretário Geral da Entidade.

### ▪ Entraves jurídicos ao funcionamento da EMRMS:

❖ ADIN 5155/BA – STF

❖ Regimento Interno Provisório da Entidade;

❖ Funcionamento incipiente e provisório dos órgãos de sua estrutura de governança;

❖ A inexistência de Regimentos para disciplinar o funcionamento dos Órgãos;

❖ A falta de definição da estrutura administrativa de gestão da entidade;

❖ A necessidade de efetiva estruturação jurídica e financeira dos Fundos para custeio das atividades da Entidade de Governança Interfederativa e dos serviços compreendidos nas funções públicas de interesse comum;

### ▪ Financiamento:

. **Fundos:** Fundo de Mobilidade e de Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo da RMS; Fundo de Universalização do Saneamento Básico da RMS e o Fundo de Desenvolvimento da RMS.

. **Recursos do Orçamento do Estado e dos Municípios da RMS e Transferências da União.**